

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 26/2016/COLEGIADO UNACET

Aprova inclusão de equivalências de mão dupla do curso de Engenharia Civil da matriz curricular n. 04 com o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião no dia 07 de Dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar inclusão de equivalências de mão dupla do curso de Engenharia Civil da matriz curricular n. 04 com o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, a seguir relacionado:

CÓDIGO/DISCIPLINA BASE/CRÉDITO	CURSO/MATRIZ CURRICULAR	CÓDIGO/DISCIPLINA EQUIVALENTE/CRÉDITO	CURSO/ MATRIZ CURRICULAR
11206/Sistema de Esgoto e Drenagem/04	Engenharia Civil/04	16574/Sistemas de Esgoto e Drenagem/04	Engenharia Ambiental e Sanitária/04
16670/Sistema de Esgoto e Drenagem/04	Engenharia Civil/04	16574/Sistemas de Esgoto e Drenagem/04	Engenharia Ambiental e Sanitária/04

Art. 2º A inclusão das equivalências entrará em vigor para todos os alunos das matrizes curriculares dos cursos, a partir do 1º semestre de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de dezembro de 2016.


PROF. EVÂNIO RAMOS NICOLEIT
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET